



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 085/2023

DATA: 30 de janeiro de 2023

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05 de janeiro de 2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 1,5 (Uma e meia) diárias, conforme determina o art. 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionado:

NOME:	KARLA GALENDE
PERÍODO:	31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2023
DESTINO:	Curitiba - Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	27 VRSTI (Vinte e sete valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 30 de janeiro de 2023.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.